

DECRETO Nº 1.135, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispensa e nomeia membros do Conselho Municipal de Previdência – CONPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, observado o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005, e no Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam dispensados, como membros do Conselho Municipal de Previdência – CONPREV, na qualidade de representantes do segmento do Poder Executivo, Marcos Alex Almeida de Oliveira, como Titular, e Emilene Pereira Garcia, como Suplente.

Art. 2º Ficam nomeadas, como membros do CONPREV, na qualidade de representantes do segmento do Poder Executivo, Emilene Pereira Garcia, como Titular, e Raissa de Almeida Varela, como Suplente.

Art. 3º A nomeação para o CONPREV não implica remuneração a seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 25 de fevereiro de 2013.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e113bfe9

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>